



000180

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3442/2010 de 13 de Dezembro de 2010

**"Concede transferência a servidora e dá
outras providencias".**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves
Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder transferência a Servidora **Ana Oliria Paulino Silva
Vieira**, inscrita no CPF nº. 364.307.571-53 cargo de professora NII, para unidade escolar do
Distrito de São Jorge, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta
Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, 13 de
Dezembro de 2010.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade